



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES

ATO DECISÓRIO

Referência: Segundo grau de apreciação do recurso interposto pela Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando que o princípio da vinculação ao Edital não é absoluto, de tal forma que sempre o Edital poderá ser interpretado à luz do bom senso e da razoabilidade, tal qual se procede em toda norma emanada do Poder Legislativo, buscando-se, assim, o alcance do seu objetivo, o qual não se esgota na literalidade de suas prescrições;

- Considerando que a vinculação ao instrumento editalício deve ser entendida sempre de forma a assegurar o atendimento do interesse público, repudiando-se que se sobreponham formalismos desarrazoados;

- Considerando os fundamentos apresentados pela Comissão de Licitação no exercício do primeiro grau de apreciação do recurso mencionado na referência, oportunidade em que demonstrou que a proposta apresentada pela Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar para os itens 04, 05, 06 e 07 não deixou de atender o objetivo buscado nas exigências do Edital, tal seja o de autorização legal para a comercialização e os selos de atesto da qualidade e segurança ao consumo dos produtos ofertados,

DECIDE pela ratificação da posição adotada pela Comissão de Licitação, mantendo o indeferimento do Recurso apresentado pela Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda.

Rio Grande, 13 de julho de 2020.

Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos